(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 029**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Para o dia 13 FEV 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt EDVALDO	- SEF
Cb D	Cb HANANIEL	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd DOUGLAS	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd CIRQUEIRA	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten ROJAS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt SANTOS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd RICARDO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb RAFAEL; Sd MENEZES	S - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

# 1) Afastamento da Guarnição de Brasília

- a) Por intermédio do DIEx nº 10-SEF, de 9 FEV 15, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal no dia 12 FEV 15, com a finalidade de cumprir agenda de serviço no Comando de Operações Especiais, na cidade de Goiânia/GO.
- b) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 194-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 9 FEV 15, o Cmt Ex autorizou o Secretário a afastar-se da guarnição no período solicitado.

(Nota nº 2-SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 12 FEV 15

Pag no

## 2) Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

### Em 12 FEV 15

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Goiânia/GO, a fim de cumprir agenda de serviço no Comando de Operações Especiais.

Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

# 1) Revogação de Transferência - Transcrição

"Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Nivelamento com Proposta

- 11<sup>a</sup> RM
- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
2º Ton OAO	056370783-5	ROBERTO CARLOS DA SILVA	23° BI	SEF	41 57
2 Tell QAO	0303/0/83-3	SANTOS	Blumenau/SC	Brasília/DF	(10252)

### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (10252) Movimentação original publicada no Adt DCEM 2E ao Bol DGP Nº 014, de 21 JAN 15."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nº 024, de 4 FEV 15) (Nota nº 149-SG1/SEF, de 9 FEV 15)

### Em consequência:

- a) passei a pronto à esta Secretaria, a contar de 5 FEV 15, o 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, por terem cessados os motivos pelos quais se encontrava à disposição da DGO;
- b) excluí e desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 5 FEV 15, o 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS; e
  - c) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 12 FEV 15

Pag no

# 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Nivelamento com Proposta - Transcrição

"5a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

	Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
	2º Tan () ()	056370783-5	ROBERTO CARLOS DA SILVA	23° BI	DGO	24 41 46
١	Z Tell QAO	0303/0/63-3	SANTOS	Blumenau/SC	Brasília/DF	(m)

## Legendas

- 24 Despesas totais/parciais já computadas quando da movimentação original. Caso o valor planejado seja insuficiente para cobrir as despesas oriundas da movimentação original, deverá ser realizada a solicitação de complemento ao planejamento no SIPEO.
  - 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

**Obs:** (m) movimentação original publicada no Adt da DCEM 2E ao Bol DGP Nº 014, de 21 JAN 15."

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP N° 024, de 4 FEV 15) (Nota n° 151-SG1/Gab Sect/SEF de 9 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Diversos

# Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato Titular/Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Revista Licitações e Contratos TCU (Acompanhamento e Execução nº 780); mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e Nº 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

	Contr		Empresa Contratada / CNPJ	
1	009/2014	2° Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA (Fiscal)	Money Turismo Ltda - EPP	CEE
1	008/2014	1° Sgt EDMILSON SEVERIVO DOS SANTOS (Fiscal Subst)	CNPJ - 37.979.739/0001-05	SEF

Os militares deverão tomar conhecimento das atribuições do Fiscal de Contrato, publicadas no BI/SEF Nº 073, de 22 ABR 14.

(Nota nº 8-SG4/SEF, de 10 FEV 15)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 12 FEV 15

adolla Gelaii 1041)

Pag nº

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de JAN 15 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar no mês de JAN 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 007, de 13 JAN 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	SA
2	Ten Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	(2)
3	Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	SA
4	2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	SA
5	2º Ten	CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA	SA
6	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	SA
7	2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	(1)
8	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	SA
9	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA	SA
10	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	SA
11	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	SA
12	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	(2)
13	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	SA
14	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	SA
15	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	SA

### Legendas:

- (1) carteira de identidade desatualizada; e
- (2) militar não compareceu por encontrar-se de férias.

Quartel em Brasília/DF, 5 FEV 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) o militar que teve alteração em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente relatório, para sanar a mesma junto à SG1/SEF;
- b) os militares que não compareceram, por encontrarem-se de férias, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronto para o serviço, para comparecerem à SG1/SEF para a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
  - c) publique-se este relatório com o despacho; e
  - d) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 5 FEV 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 162-SG1/SEF, de 10 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 12 FEV 15

Pag n'

# b. Diárias e Requisição de Passagem - Cancelamento

Por necessidade do serviço, cancelo a concessão das passagens e diárias nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme publicado no BI/SEF Nº 027, de 10 FEV 15, adquiridas pela Money Turismo de acordo com as planilhas nº 4 e 5, de 30 JAN 15 e 2 FEV 15, respectivamente, relativo à participação do CPEx no treinamento do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 8 a 12 FEV 15, solicitado com o DIEx nº 12 - SIPPES/Gab/CPEx, de 28 JAN 15.

(Nota nº 6-Asse 3/SEF, de 11 FEV 15)

Em consequência:

1) a SG4/SEF e o Fiscal de Contrato tomem as providências quanto ao pedido de reembolso dos valores relativo as passagens aéreas, junto à empresa responsável pela emissão dos bilhetes; e

2) os militares supracitados providenciem a devolução das diárias, caso tenham recebido.

# c. Diárias e Passagem - Concessão

A fim de participar do treinamento do CPEx no Novo Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 8 a 12 FEV 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e à passagem aérea, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPEs;

CPF: 021.332.357-52;

Banco/AG/CC: 237 / 2178-0 / 21417-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Acréscimo Emb/Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	4,5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.300,55 (mil, trezentos reais e
sete reais e noventa centavos)	4,3	93,00 (novema e cinco feats)	cinquenta e cinco centavos)
Passagem			1.997,50 (mil, novecentos e noventa
			e sete reais e cinquenta (centavos)

1º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPEs;

CPF: 559.803.501-44:

Banco/AG/CC: 033 / 2269 / 01006886-2; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Acréscimo Emb/Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	4.5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,3	93,00 (novema e cinco feats)	noventa centavos)
Passagem		•••••	1.997,50 (mil, novecentos e noventa
			e sete reais e cinquenta (centavos)
			-

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI N° 029, de 12 FEV 15

2° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunta do SIPPEs;

CPF: 998.715.801-34;

Banco/AG/CC: 104 / 0011 / 22263-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Acréscimo Emb/Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	4,5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,3	93,00 (noventa e cinco reals)	noventa centavos)
Passagem			1.997,50 (mil, novecentos e noventa
			e sete reais e cinquenta (centavos)

## 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPEs;

CPF: 030.968.851-50;

Banco/AG/CC: 341 / 4448 / 12347-3; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Acréscimo Emb/Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	1.5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,5	93,00 (novema e cinco feats)	noventa centavos)
Passagem			1.997,50 (mil, novecentos e noventa
			e sete reais e cinquenta (centavos)

# 3º Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS, Auxiliar do SIPPEs;

CPF: 038.823.431-84;

Banco/AG/CC: 001 / 1235-1 / 55069-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Acréscimo Emb/Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	1.5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.103,90 (mil, cento e três reais e
quatro reais e vinte centavos)	4,5	95,00 (noventa e cinco reals)	noventa centavos)
Passagem			1.997,50 (mil, novecentos e noventa
			e sete reais e cinquenta (centavos)

### Obs:

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias; e
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque.
- 3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 5-Asse 3/SEF, de 11 FEV 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.716,15 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos) e o valor total das passagens de R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - b) a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 12 FEV 15

Pag n'

## d. Domicílio Bancário - Alteração

### 1) D Cont

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 2014-1 Conta corrente: 35478-3	Agência: 1018 Conta corrente: 00100029479-8

(Solução ao DIEx nº 48-SG1/D Cont, de 5 FEV 15) (Nota nº 160-SG1/SEF, de 10 FEV 15)

## 2) CCIEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj ALDRIN BASTOS PEREIRA, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3477-0 Conta corrente: 45.057-X	Agência: 4870-4 Conta corrente: 10.949-5

(Solução ao DIEx nº 78-Seç Pes/CCIEx, de 5 FEV 15) (Nota nº 161-SG1/SEF, de 10 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos militares supracitados.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

### Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças